

PORTARIA Nº 219/2010

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

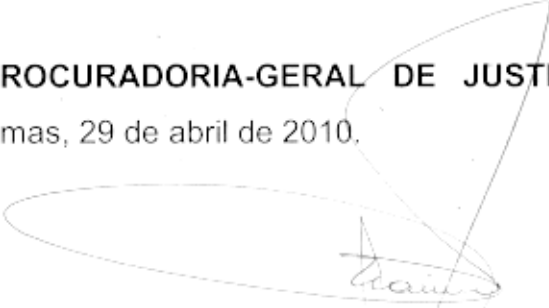
RESOLVE

I – **ESTABELECE**r lotação à servidora **MARIA ANDRÉA DOS SANTOS**, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Contábeis, na sede da Procuradoria Geral de Justiça, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2010.

II – **DESIGNAR** para desempenhar suas funções no Controle Interno deste Órgão, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de abril de 2010.



CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN
Subprocurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3128
PALMAS-TO, 03/05/10